RESOLUÇÃO DE Nº 603/2010

"Aprova Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG, exercício de 2004".

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que me confere o art. 271 – inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica aprovada a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG**, referente ao exercício de 2004.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ. (23.08.2010).

Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 27 / 2010
Resolução foi publicado
no quadro de publicações pelo período
é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 24 / 08 / 2010
Ass. Servidor
RG/Matrícula